



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
NAPOLEÃO BERNARDES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, REQUER seja encaminhada à Sra. Bruna Olivo, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, parabeniza Bruna Olivo pela premiação na edição estadual do “Líderes do Brasil 2025”, na categoria Lide Mulher 2025, durante a cerimônia promovida pelo LIDE Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 11/11/2025, às 14:30.